MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL CONJUNTO CAI/EEC Nº 007/2015 RETIFICADO

VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Civil (EEC) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estarão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de **Engenharia Civil (Regional Goiânia e Catalão) e de Engenharia Ambiental e Sanitária**, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico – modalidade graduação-sanduíche – no ano acadêmico 2015/2016 no *Institut National des Sciences Appliquées* (GRUPO INSA – Lyon, Toulouse, Strasbourg, Rouen e Rennes) da França, dentro do Programa CAPES/BRAFITEC e em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828.

Número de vagas para o intercâmbio: 10 (dez).

Duração: até 10 (dez) meses, com início em setembro/2015 até junho/2016.

Requisitos:

a) Estar devidamente matriculado na UFG em curso de Engenharia Civil (em qualquer dos *Campi*) ou de Engenharia Ambiental e Sanitária e com frequência em disciplinas.
b) Ter integralizado um mínimo de 40% e um máximo de 80% do currículo previsto, no momento do início da missão de estudos na França.
c) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
d) Possuir conhecimento do idioma francês, pelo menos em nível mínimo para o Programa Ciência sem Fronteiras (nível A2 "CECR"), pela apresentação de certificado de proficiência em francês emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes. Este certificado poderá não ser apresentado durante o processo seletivo. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite para inscrição do candidato junto à Capes.
e) Apresentar bom rendimento com média global no extrato acadêmico igual ou maior que 6,0 (seis).
f) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRAFAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB, Santander e outros).
g) Ter obtido média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), considerando os testes realizados a partir de 2009.

Documentos necessários para candidatura:

a) Formulário de inscrição (Anexo I).
b) Extrato Acadêmico, em que conste a média global.
c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e aprovação do plano de estudos, a ser entregue, pelos selecionados, antes da inscrição no site da CAPES, sob pena de desclassificação.

d) *Curriculum Vitae* (de preferência o *Currículo Lattes*) devidamente comprovado (com cópias de certificados, declarações e outros documentos autenticadas na Coordenação do Curso).
e) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na França.
f) Comprovante de obtenção de média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), considerando os testes realizados a partir de 2009.
g) Certificado de proficiência em francês emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes, se for o caso.

Observação: Os candidatos que não atenderem os requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar.

Inscrição: até o dia 24 de março de 2015, às 12 h (meio dia), através do e-mail editaiscai@gmail.com com cópia para cai@ufg.br.

Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e o Grupo INSA será realizada por meio de:

a) Avaliação do Extrato de Notas – coeficiente escolar obtido a partir da média ponderada das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção.

b) Avaliação Oral perante a Comissão de Seleção – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conhecimento do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio da língua francesa.

Observações:

a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.

b) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média ponderada das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato de Notas e Exame Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos (por item):

- Extrato de notas: peso 4,0 (quatro);
- Exame oral: peso 6,0 (seis).

c) Não serão aprovados os candidatos que apresentarem média final inferior a 5,0 (cinco).

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a nota da avaliação oral. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular.

Calendário:

a) Inscrição: **até o dia 24 de março de 2015, às 12 h (meio dia),** através do e-mail editaiscai@gmail.com com cópia para cai@ufg.br.
b) Avaliação oral: **24 de março de 2015, na EEC/UFG, sala 12, Bloco A, a partir das 15 h, por ordem de chegada**, sendo que os candidatos não poderão chegar após às 16 h.
c) Divulgação do resultado preliminar: 25 de março de 2015, no quadro de avisos da Sala 12 da EEC e no sítio da CAI/UFG.
d) Prazo para recurso: 26 de março de 2015, das 08 h às 12 h, através do email editaiscai@gmail.com com cópia para cai@ufg.br .
e) Divulgação do resultado final: 27 de março de 2015, no sítio da CAI/UFG.

Das disposições finais:

a) O processo de pré-seleção será coordenado pelo Prof. Dr. Oswaldo Cascudo, coordenador do Programa Brafitec/UFG, com apoio desta Coordenadoria.
b) A coordenação do Brafitec/UFG designará os membros que comporão a Comissão de Pré-Seleção do Programa.
c) Os estudantes deverão cursar disciplinas, preferencialmente do quarto ano, oferecidas pelo INSA e poderão, também, realizar estágios práticos. Com o suporte das Coordenações do Programa no Brasil e na França, e mediante a interveniência da CAI/UFG, os alunos selecionados deverão elaborar (previamente à sua saída e em tempo hábil aos trâmites normais do Programa junto à CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) um Plano de Trabalho/Estudos, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações das Engenharias Civis e Ambiental e Sanitária da UFG, Coordenações dos INSAs e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena da suspensão da bolsa e do desligamento do programa.
d) Os estudantes pré-selecionados pela EEC deverão ainda apresentar, em tempo hábil e em conformidade com as regras da UFG, um Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura do estudante e o seu Plano de Estudos, assim como uma declaração de frequência. Apoiados pela CAI, esses estudantes deverão também conseguir, junto ao INSA da localidade aonde eles se destinarão (Lyon, Toulouse, Strasbourg, Rouen ou Rennes), a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante selecionado pela UFG e à CAPES a homologação final.
e) Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES. O Coordenador do processo de pré-seleção auxiliará os alunos na definição da instituição de destino, de maneira a garantir que todos os INSAs recebam aluno da UFG.
f) Aos alunos selecionados, serão providenciados pela CAPES, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafitec, os seguintes itens: bolsa mensal de 870,00 (oitocentos e setenta) euros, seguro saúde no valor mensal de 90,00 (noventa) euros, adicional localidade no valor mensal de 400,00 (quatrocentos) euros (este auxílio é válido apenas para algumas cidades, consideradas de maior custo de vida, como Paris, por exemplo), auxílio instalação no valor único de 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte) euros, auxílio material didático no valor único de 1.000,00 (hum mil) euros e passagem aérea internacional ida e volta (na classe econômica promocional). Demais despesas serão cobertas pelo intercambista.
g) A Coordenadoria de Assuntos Internacionais apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação ao INSA e à CAPES.
h) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à Coordenadoria de Assuntos Internacionais, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável pelo estágio na França. No mesmo momento, também, deverá ser entregue à CAI o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
i) Ao retornar, todos os intercambistas deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa Brafitec, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Internacionais, sob pena de incidência das cominações legais.
j) Caso o aluno pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio disponível em: http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios.

k) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria expectativa de direito, cabendo aos INSA e à CAPES a decisão final.
l) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 18 de março de 2015.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA CAPES/BRAFITEC - BRASIL/FRANÇA

1 - Dados Pessoais

NOME:	
CPF:	SEXO: M( ) F( )
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE / CELULAR	EMAIL:
NACIONALIDADE:	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE: nº Órgão e data de emissão:	PASSAPORTE (se tiver) nº Data de validade:
Filiação: Pai:	Mãe:

2 – Dados Institucionais

Unidade acadêmica/campus:	
Curso/Matrícula:	
Nome do coordenador do curso na Instituição de origem	
Endereço do coordenador da Instituição de origem (telefone/ e-mail / celular)	

....
Assinatura do Candidato

...../...../.....
Data

Documentos anexados:

( ) Formulário de inscrição (Anexo I).
( ) Extrato Acadêmico.
( ) Memorando da Coordenação do Curso ou declaração de um professor da unidade acadêmica.
( ) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.
( ) Carta de Motivação.
( ) Comprovante de obtenção de média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), considerando os testes realizados a partir de 2009.
( ) Certificado de proficiência em francês emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes, se for o caso.